

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO CSHG
REAL ESTATE – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**

CNPJ nº 09.072.017/0001-29

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 19 de abril de 2018, às 15:00 horas, na sede da **CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.**, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 700, 10º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, instituição administradora do CSHG **REAL ESTATE – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII** (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente).

2. PRESENÇA: Cotistas do Fundo (“Cotistas”), conforme assinaturas na lista de presença, representando 4,70% (quatro vírgula setenta por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, bem como representantes da Administradora e da empresa de Auditoria do Fundo.

3. CONVOCAÇÃO: Realizada mediante envio de correspondência e/ou correio eletrônico a cada Cotista.

4. MESA: Aberta a Assembleia pelo Sr. Augusto Martins, foi lida a convocação e submetida à votação a indicação do mesmo para presidir a Assembleia e da Sra. Sarita Costa para secretariar os trabalhos, sendo as indicações aprovadas por unanimidade.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) a aprovação das contas e das demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; e (ii) a aprovação da proposta de desdobramento de cotas do Fundo, utilizando por base a posição de fechamento do Fundo em 19 de abril de 2018 (data da Assembleia), na proporção de 10 (dez) novas cotas para cada cota existente, de forma que, depois do desdobramento, cada cota existente passará a ser representada por 10 (dez) novas cotas. As cotas advindas do desdobramento passarão a ser negociadas a partir de 20 de abril de 2018 e serão da mesma espécie e classe, conferindo aos seus titulares os mesmos direitos das cotas previamente existentes.

6. DELIBERAÇÕES: A Assembleia foi instalada com a presença de cotistas representando 4,70% (quatro vírgula setenta por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, sendo que o cotista CSHG LOGÍSTICA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII, inscrito no CNPJ sob o nº 11.728.688/0001-47, detentor de 2,47% (dois vírgula quarenta e sete por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, presente à Assembleia, se declarou em conflito de interesses com as matérias objeto da deliberação e, portanto, absteve-se de votar. As matérias da ordem do dia foram votadas da forma descrita abaixo:

- (i) por maioria de votos e sem quaisquer restrições, os cotistas representando 2,29% (dois vírgula vinte e nove por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, considerando 0% (zero por cento) de votos contrários e 0,001% (um milésimo por cento) das cotas emitidas pelo Fundo de abstenção, os cotistas resolveram aprovar as contas e as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; e
- (ii) por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, os cotistas resolveram aprovar a proposta de desdobramento de cotas do Fundo, utilizando por base a posição de fechamento do Fundo em 19 de abril de 2018 (data da AGOE), na proporção de 10 (dez) novas cotas para cada cota existente, de forma que, depois do desdobramento, cada cota existente passará a ser representada por 10 (dez) novas cotas. As cotas advindas do desdobramento passarão a ser negociadas a partir de 20 de abril de 2018 e serão da mesma espécie e classe, conferindo aos seus titulares os mesmos direitos das cotas previamente existentes.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente suspendeu a Assembleia pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, a qual depois de lida e aprovada foi assinada pelo Presidente da Mesa e pela Secretária, e a Assembleia teve seu encerramento às 15:40 horas.

Augusto Martins
Presidente

Sarita Costa
Secretária